



### **3º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL EEMCVT**

**DIA 30 DE MAIO DE 2015 – PRAÇA DA CULTURA**

**QUIXADÁ – CE, ÀS 19:00h.**

#### **REGULAMENTO GERAL**

##### **1. Da Apresentação**

1.1 - 3º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL EEMCVT, promovido pela Escola de Ensino Médio Coronel Virgílio Távora de Quixadá-CE, consiste num evento cultural com a formatação de concurso musical, cuja temática é livre.

1.2 - Os objetivos do 3º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL EEMCVT: despertar o interesse pela música, formação de grupos, bandas, solos Estudantis e desenvolver o potencial de compositores e intérpretes entre os estudantes cearenses de ensino fundamental e médio.

##### **2. Do Local do Evento e Data de Realização**

2.1 - O evento será realizado em Quixadá, Ceará, na Praça da Cultura, no dia 30 de MAIO de 2015, às 19 horas.

##### **3. Das Inscrições**

3.1 - As inscrições poderão ser efetuadas de 16/03/2015 a 23/05/2015 das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Escola de Ensino Médio Coronel Virgílio Távora, na Rua Epitácio Pessoa, 1498, Quixadá-Ce ou pelos telefones (88) 3445 1040, (88) 9956 0240 e (88) 8819 5099.

3.2 - Qualquer escola de ensino fundamental e/ou médio poderá se inscrever, não importando região nem tampouco se pública ou particular.

3.3 - Poderão participar, com músicas relativas a qualquer estilo musical, grupos, bandas, solos com composição, inédita e original, exclusiva ou em parceria. Todos os compositores e músicos devem ser da própria escola.

3.4 - Será indispensável para a inscrição:

a) Seis cópias, em papel ofício, da composição, digitadas, contendo o título, letra da música, em um envelope lacrado, contendo a identificação da escola no lado de fora, bem como nas cópias.

b) A ficha de inscrição com todos os campos preenchidos de forma legível.

- c) Cópia da identidade, ou outro documento com foto, de todos os integrantes das bandas ou grupos inscritos.
- d) Comprovante de vínculo escolar de compositores e músicos.
- e) Autorização da escola representada pelos grupos, bandas, solos inscritos.
- f) Sendo Menor de idade, solicitamos uma autorização dos pais.

**3.5 - Cada Escola deverá fazer sua seleção interna, pois será aceita apenas a inscrição de até duas músicas por cada instituição. Caso haja mais de 15 (quinze) músicas inscritas, a Comissão Organizadora selecionará as composições que participarão do evento. O mesmo não pode exceder o número de 15 (quinze) concorrentes.**

**3.6 - Entende-se como original a música que não foi plagiada nem parodiada em nenhum dos seus elementos constitutivos (letra, melodia, harmonia etc.).**

**3.7 - Entende-se como inédita a música que não foi gravada ou divulgada no rádio, televisão ou espetáculos públicos.**

**3.8 - Maiores esclarecimentos serão fornecidos diariamente das 07h30min às 11h00min na Coordenadoria do 3º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL EEMCVT, telefone – (88) 3445 1040 ou (88) 9956 0240/ (88) 8819 5099 (professor Roberto Bezerra).**

#### **4. Do Julgamento e Classificação Das Canções Selecionadas**

**4.1 - As canções selecionadas serão apresentadas no dia do festival, seguindo uma ordem definida previamente em sorteio a ser realizado em 26/05/2015 às 15h00min.**

**4.2 - A ordem de apresentação das músicas será colocada junto ao MURAL de aviso da Escola de Ensino Médio Coronel Virgílio Távora, bem como no blog da escola <http://cecvtcolegioestadual.blogspot.com.br/>. A ordem poderá ser informada também pelos telefones divulgados no item 3.8.**

**4.3 - O júri que avaliará as composições será composto por 05 (cinco) membros designados pela Comissão Organizadora do 3º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL EEMCVT.**

**4.4 - As avaliações do júri serão informadas à coordenação do 3º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL EEMCVT, que procederá à classificação e divulgação dos resultados. Das referidas avaliações não haverá recurso.**

**4.5 - A divulgação dos resultados e premiação será realizada pela Comissão Organizadora do 3º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL EEMCVT no término do festival.**

**4.6 - Serão avaliados os seguintes critérios, todos com atribuição de 0 a 10 pontos por cada um dos jurados:**

- a) Música;
- b) Letra;
- c) Interpretação;
- d) Presença de palco.

**4.7 - A nota final de cada apresentação será a média aritmética de todas as notas recebidas; a classificação será realizada na ordem decrescente das notas finais.**

**4.8 - No dia seguinte à divulgação dos resultados será apresentado, aos que requererem as notas atribuídas por cada jurado em cada item.**

**4.9 - Será descontado de 0,5 a 1 ponto da média final, de acordo com a avaliação de cada jurado, dos participantes que, durante a apresentação:**

- a) Proferirem palavras injuriosas ou de baixo valor moral;**
- b) Realizarem gestos ou atos obscenos;**
- c) Por qualquer forma, incitarem ou apoiarem práticas violentas, ilícitas ou amorais entre os presentes.**
- d) Suas torcidas tenham vaiado ou proferido ofensas a qualquer adversário.**

## **5. Da Premiação**

**5.1 - As 03 (três) músicas melhores classificadas receberão os seguintes prêmios:**

**1º colocado – Troféu e medalhas.**

**2º colocado – Troféu e medalhas.**

**3º colocado – Troféu e medalhas.**

**Melhor intérprete – Troféu.**

## **6. Das Disposições Finais**

**6.1 - A Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora terão autonomia e direitos para desclassificar os participantes que não cumprirem as orientações contidas neste regulamento.**

**6.2 - A Comissão Organizadora é composta pelo Núcleo Gestor da EEMCVT e os professores Kamila Brito e Jonatanh James e presidida pelo professor Roberto Bezerra.**

**6.3 - Cada escola será responsável pelos instrumentos que utilizará durante sua apresentação.**

**6.4 - A Comissão Organizadora será responsável pelo equipamento de som utilizado na noite do evento.**

**6.5 - 2 (dois) microfones serão disponibilizados. Caso a escola exceda este número em sua apresentação, deverá providenciar o(s) outro(s) a ser(em) utilizados.**

**6.6 - Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do 3º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUNDANTIL EEMCVT.**

**Quixadá, 09 de março de 2015.**

**Prof. Ed Naldo Fernandes de Santana  
Diretor da EEMCVT**